



## GT 050. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Raquel Mombelli (NEPI/UFSC) - Coordenador/a,  
Aderval Costa Filho (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a

A proposta pretende reunir reflexões antropológicas em torno da afirmação e consolidação dos direitos das comunidades quilombolas no país, no marco dos 30 anos de Constituição Federal de 1988 e dos 15 anos da publicação do Decreto 4.887/2003. Os avanços e as limitações no que diz respeito à implementação dos direitos territoriais, sociais, culturais, entre outros, diante do incremento dos denominados projetos de desenvolvimento, sob a justificativa de aceleração do crescimento econômico e da necessidade de obras de infraestrutura, tais como a energética, rodovias, mineração, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia, entre outras. Neste contexto, a violação dos direitos humanos e territoriais das comunidades quilombolas vem alcançando escalas mais amplas devido ao descumprimento de normas legais, e a franca promoção de expropriação territorial e extinção premeditada de práticas culturais e organizacionais destas comunidades, financiadas pelos grupos econômicos que articulam politicamente as demandas do agronegócio e de projetos de crescimento econômico, promovendo até mesmo alterações nos marcos legais e na própria Constituição Federal. A proposta é um convite à reflexão sobre o tema, comparando experiências etnográficas, no contexto afro-latino-americanos e internacionais, assim como refletir sobre os novos desafios éticos, teóricos e epistemológicos postos ao fazer antropológico, à articulação entre a academia e movimentos sociais, à atuação profissional.

### **Uma Etnografia do Processo de Produção dos Laudos para Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas na Bahia (2003-2018): Um Balanço de 15 anos de Pesquisas Antropológicas**

**Autoria:** Flavio Luis Assiz dos Santos

As pesquisas para produção de laudos antropológicos com vistas à regularização fundiária dos territórios quilombolas, a partir de 2003, com o Decreto 4.887, passaram a ser financiadas e regulamentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A Bahia, de 2003 a 2018, se constituiu como a unidade da federação com o maior número de laudos publicados, totalizando 36 (trinta e seis) estudos técnicos-científicos concluídos. Nesses 15 (quinze) anos, os laudos foram produzidos através de diversas modalidades de execução: 18 (dezoito) elaborados em parcerias com Universidades e Fundações de Pesquisa (convênios), 07 (sete) elaborados por empresas privadas contratadas pelo INCRA (contratos) e 11 (onze) elaborados por antropólogos/as de carreira (execução direta). Assim, este work se propõe apresentar alguns resultados parciais de minha pesquisa de Doutorado em Antropologia que busca tomar a própria práxis antropológica de produção desses laudos como objeto de investigação, descrevendo e analisando como um determinado "processo etnográfico" vai se configurando a partir de uma série de questões/problemas/dilemas/consequências que emergem desse fazer especializado. A pesquisa está sendo realizada recorrendo-se à leitura e análise dos laudos antropológicos, associada com entrevistas com os/as próprios/as antropólogos/as que os produziram.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

